



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 003/ADSP-4/2013
EDITAL DE RDC ELETRÔNICO Nº 001/ADSP/SBSP/2013**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MÓDULO OPERACIONAL – MOP, NO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PROFº URBANO ERNESTO STUMPF - SP”.

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca das perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS

PERGUNTA 1

Pedimos para que seja verificado os quantitativos dos itens 3.9.40.5 e 6.3.35 que se encontram zerados.

RESPOSTA

Encontra-se disponível Planilha de Quantitativos revisada. (SJC_MOP_900_PL_059_R2.pdf)

PERGUNTA 2

Compulsando os documentos de RDC, entendemos que a INFRAERO já definiu um solução de engenharia conceitual e padrão para o MOP do Aeroporto de São José dos Campos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim, o entendimento está correto. A INFRAERO já definiu uma solução de engenharia conceitual para o MOP do Aeroporto de São José dos Campos.

PERGUNTA 3

A empresa proponente para o RDC Eletrônico nº 001/ADSP/SBSJ/2013, que possua e tenha expertise em disponibilizar um conceito/sugestão alternativa à solução sugerida para o Aeroporto de São José dos Campos, corre o risco de ser inabilitada, ou poderá ser habilitada com base no entendimento do mesmo órgão licitante para o Aeroporto de Confins (DL nº 028/DALC/SBCF/2013)?

RESPOSTA

Considerando que a INFRAERO já definiu uma solução de engenharia, deverão ser consideradas, para a execução das obras do MOP do Aeroporto de São José dos Campos, as informações constantes nos documentos técnicos integrantes do processo licitatório, não sendo possível portanto considerar a utilização de conceito/sugestão/ solução alternativa na elaboração das propostas pelas proponentes.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Superintendência Regional São Paulo**

Rua General Pantaleão Teles, n.º 40 - Parque Jabaquara — São Paulo - SP
CEP 04355-040 - Tel: (0xx)(11) 5033-3795/3812 Fax: (0xx) (11) 5033-3789
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



PERGUNTA 4

Se for admissível apresentação de proposta com solução alternativa, e estando esta dentro do orçamento previsto, perguntamos se as especificações técnicas devem ser enviadas anexadas à proposta de preço já na fase de habilitação ou poderão ser enviadas na fase de julgamento/diligências das propostas das proponentes?

RESPOSTA

Considerando a resposta à pergunta anterior, não é necessário o envio de novas especificações técnicas.

PERGUNTA 5

Favor informar a equipe mínima de profissionais que vão agregar o Administrativo da Obra, ou melhor, pedimos para que seja enviada a composição de Custo CPU considerada. Sabemos que não podem ser informados os valores unitários e globais, porém esta CPU pode ser enviada as licitantes sem os valores considerados pela INFRAERO somente com os quantitativos considerados.

RESPOSTA

De acordo com o que estabelece o subitem 2.5 do Edital que o Regime de Contratação é **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, regime este em que se ajusta a execução da obra ou serviço a um preço certo e total, sendo a Licitante contratada responsável pelos quantitativos presentes na PSQ da proposta, levando-se em conta as boas práticas construtivas e o atendimento às normas específicas vigentes. Cabe à empresa licitante obter os custos relacionados a sua proposta, observando-se os itens de habilitação e julgamento das propostas do edital.

PERGUNTA 6

Com relação a custos de cursos a serem realizados na INFRAERO, sabemos que são necessários alguns cursos para os Colaboradores quando da realização da Integração e liberação de permissão de trabalho em algumas áreas do Aeroporto, quais cursos serão necessários para os funcionários e quanto vão custar? Estes custos estão sendo considerados em qual item da planilha PSQ? Existe algum custo de credenciamento dos profissionais junto a INFRAERO para emissão de crachá? Estes custos estão sendo considerados em qual item da planilha PSQ?

RESPOSTA

Inicialmente será fornecido um crachá temporário (duração de 90 dias), passível de renovação por mais 2 anos, desde que os funcionários da obra atendam a treinamento específico para atuação em área restrita, e apresentem a documentação de realização do curso. A relação dos documentos necessários será informada oportunamente à empresa vencedora do certame. Caso não haja nenhuma pendência, a credencial é emitida imediatamente. Os custos referentes ao crachá deve ser inseridos no item 1.3.6- Administração local.



2ª PARTE – ESCLARECIMENTO

Na Planilha de Quantitativos subitem 2.7.5.1

Onde se lê

2.7.5.1	Fixação de cabos de potência e cabos de aterramento e acessórios em caixas de passagem, conforme desenho MAR/PPT/006.AAA , no seguinte tipo: Tipo - BT-II.
---------	---

Leia-se

2.7.5.1	Fixação de cabos de potência e cabos de aterramento e acessórios em caixas de passagem, conforme desenho VCP/PPT/400.037 , no seguinte tipo: Tipo - BT-II.
---------	---

Obs: já disponibilizado – Anexo XV

3ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

São Paulo, 03 de junho de 2013.

DORALICE FAGUNDES DA SILVA
Presidente Suplente

SHEILA A. CUNHA SILVA PIMENTA
Membro Técnico

(A.A. n.º 394/ADSP(ADSP-4)/2013)